

PORTARIA Nº 799/2026 - DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4368, de 28/10/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a partir do dia 21/10/2026, em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais do servidor **Júlio Cesar Alves da Silva**, matrícula n.º 2381, referentes ao período aquisitivo de 01/10/2025 a 30/09/2026, marcadas para 13/10/2026 a 11/11/2026, concedidas através da Portaria nº 759/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.355.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito de usufruir o saldo de 22 (vinte dois) dias de férias, no período de 1º/12/2027 a 22/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral